CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 523/2012

RENOVA RECONHECIMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO SENAC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SETE LAGOAS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 052/2012, de 20.08.2012, da Superintendência Educacional do SENAC Minas:;

Considerando o que consta do protocolo nº 1.460/2012;

RESOLVE:

Renovar pelo prazo de 05 (cinco) anos, **o reconhecimento** dos cursos: Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Sete Lagoas, situada na Rua José Duarte de Paiva, 775 – Santa Luzia – Sete Lagoas/MG

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2012.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC/SENAC

DIRETOR REGIONAL - SENAC MINAS - JOSÉ CARLOS CIRILO DA SILVA